

Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos 2025 – 2028

DOCUMENTO ESTRATÉGICO



1. Introdução

A Rede Social de Matosinhos é reconhecida pelo aprofundamento continuado que tem vindo a fazer em torno de uma cultura de trabalho em parceria envolvendo a generalidade das organizações sociais com intervenção no território.

Ao longo dos anos, a Rede Social em Matosinhos tem vindo a aumentar a convicção coletiva sobre a necessidade de concertação e integração de respostas sociais numa ótica de otimização dos recursos existentes; tem contribuído decisivamente para uma maior visibilidade de certos problemas promovendo a tomada de consciência da responsabilidade para uma intervenção sobre nós mesmos.

Este Plano de Desenvolvimento Social (PDS) fundamenta-se num Diagnóstico Social participado que envolveu o conjunto de entidades e de profissionais que integram a Rede Social de Matosinhos seja no Núcleo Executivo, seja nas Comissões das Uniões de Freguesia.

A partir deste documento estratégico importará concretizar em objetivos de natureza mais específica e estabelecer medidas e ações. Este trabalho concretiza-se na dimensão operacional deste PDS, corporizada no Plano de Ação que se anexa a este documento.

2. Visão

O Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos 2025–2028, à semelhança do anterior, tem como visão fazer de Matosinhos um concelho de referência, a nível nacional e internacional, em matéria de coesão social o que implicará o desenho de políticas que perspetivem a minimização de obstáculos que se colocam a pessoas e grupos de população no acesso a direitos humanos fundamentais; fomentem a participação ativa e o sentimento de pertença; concorram para uma governação integrada e melhorem, em geral, a qualidade de vida de cidadãos e cidadãs.

3. Princípios orientadores e estratégias transversais

A conceção do Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos 2025–2028, foi orientado por um conjunto de princípios que se devem constituir, aquando da sua implementação, em estratégias metodológicas que todas as ações e entidades parceiras devem procurar observar.

4

Assim, definem-se como princípios orientadores da ação as seguintes estratégias.

Consagração de direitos

Orientar a intervenção por uma lógica de garantia de direitos constitucionalmente consignados, contribui para fundamentar uma intervenção de aprofundamento da cidadania, respeitosa da dignidade das pessoas, mas fomentadora das responsabilidades individuais e institucionais.

Interseccionalidade

Assume-se aqui a perspetiva da ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação. A interseccionalidade revela que, para um melhor entendimento de fenómenos de discriminação, há que considerar o cruzamento do sexo com outros fatores, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género e as características sexuais.

Mainstreaming

Este princípio de intervenção orienta para que todas as políticas e medidas tenham em conta, de maneira sistemática, e em todo o seu processo de planeamento, definição, execução, acompanhamento e avaliação, as especificidades das condições, situações e necessidades das mulheres e dos homens, e as relações hierarquizadas subjacentes.

Responsabilização e mobilização de todas as entidades

Este é um princípio que decorre da própria filosofia da Rede Social e que se apoia na constituição de uma parceria forte, responsável e dinamizadora dos diferentes recursos locais. Insere-se, também aqui, o princípio da subsidiariedade através do qual todos os recursos locais devem ser mobilizados para a resolução de problemas, antes de se passar para outro nível de resposta. A este nível importa não ignorar o papel importante que as coletividades e associações recreativas podem desempenhar.

Integração

Considerar os problemas das pessoas e das comunidades nas suas diferentes causas e manifestações é uma preocupação subjacente à criação de respostas integradas. A integração de respostas é o culminar de todo um processo de coordenação entre entidades e de diferentes departamentos e divisões no seio de uma mesma organização. Orientar a ação para uma maior integração significa: Identificar e eliminar redundância, isto é identificar ações semelhantes a serem desenvolvidas por várias equipas desnecessariamente e/ou sem interligação entre si; identificar lacunas da intervenção; pôr fim a eventuais incoerências e objetivos conflitantes da intervenção.

Territorialização

Este é um princípio para o qual as Comissões Sociais de União de Freguesia são garante e que permite uma grande proximidade com a população local, seus problemas e necessidades.

Prevenção

Para além de uma intervenção no problema e sobre o mesmo, o Plano de Desenvolvimento Social deve acionar estratégias de atuação preventivas.

Participação

A população deve ser entendida como elemento da parceria para a conceção e implementação de medidas do Plano.

Articulação com outros instrumentos de planeamento

O Plano de Desenvolvimento Social considera a existência de outros planos locais e com eles estabelece relações. Exemplos disso são: Projeto Estratégico Educativo Municipal, Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal da Juventude de Matosinhos, Plano para a Igualdade e não Discriminação de Matosinhos; Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens; Estratégia Municipal de Habitação.

Por outro lado, o PDS de Matosinhos garante coerência e articulação com documentos estratégicos de âmbito nacional, como seja:

- » ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação;
- » Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo;
- » Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas;
- » Programa Nacional para a Saúde Mental;
- » Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável;
- » Estratégia da Saúde na Área das Demências;
- » Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar;
- » Estratégia Nacional de Habitação;
- » Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;

Alinhamento com orientações internacionais

O Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos tem, ainda, como referência transversal a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável que, sob o lema «Ninguém pode ficar para trás», estabelece um plano de ação assente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O PDS de Matosinhos assume-se como um instrumento regional para o cumprimento, nomeadamente, dos seguintes: ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 3 – Saúde e Bem-estar; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as mulheres e raparigas; ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento económico; ODS 10 – Reduzir as Desigualdades; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 16 – Paz; Justiça e instituições eficazes; ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

6

Outras importantes referências são:

- »» Pilar Europeu dos Direitos Sociais cujo objetivo é conferir a cidadãs e cidadãos direitos que se estruturam em torno de três categorias: Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho; Condições de trabalho justas; Proteção e Inclusão Social..
- »» Na sequência do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, a União Europeia, na sua Recomendação (UE) 2021/1004, do Conselho, de 14 de junho de 2021, propõe a criação da Garantia Europeia para a Infância com o objetivo de prevenir e combater a exclusão social e de reduzir substancialmente, até 2030, a pobreza infantil. Em Portugal, o Plano de Ação da Garantia para a Infância tem explicitamente como objetivo prevenir e combater a pobreza e a exclusão social, colocando as crianças e os jovens no centro das suas prioridades, contribuindo também para defender os direitos da criança, combatendo a pobreza infantil e promovendo a igualdade de oportunidades.
- »» Outra importante referência é, ainda, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, onde assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local é um dos eixos de intervenção.

4. Problemas de intervenção prioritária

Na sequência do diagnóstico realizado em 2024, os problemas considerados como merecendo uma intervenção prioritária da Rede Social de Matosinhos no período 2025–2028 são os seguintes:

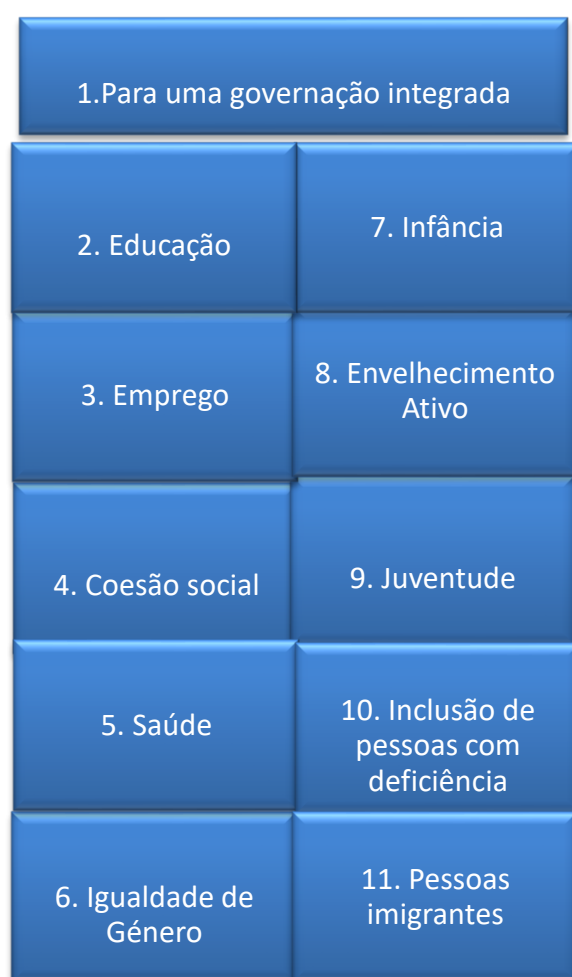
- » Existência de barreiras a uma integração e participação plena das pessoas idosas na vida em sociedade;
- » Aumento do número de pessoas idosas a viverem sós o que, por si, pode ser um fator de risco;
- » Aumento das situações de dependência e dos casos demenciais como consequência do aumento da esperança de vida;
- » Necessidade de apoiar quem cuida;
- » Persistência de condições precárias de trabalho que afetam, sobretudo, as pessoas mais jovens e as mulheres;
- » Desigualdades salariais entre mulheres e homens, com prejuízo para as mulheres, mesmo quando se consideram iguais níveis de qualificação;
- » Aumento do desemprego e do desemprego qualificado em consequência da pandemia;
- » Taxas de cobertura de creches e taxas de pré-escolarização inferiores às metas estabelecidas a nível europeu;
- » Persistência de taxas de retenção e abandono, no ensino básico e secundário, acima da média da Área Metropolitana do Porto;
- « O insucesso escolar afeta mais os rapazes do que as raparigas;
- « O insucesso escolar é socialmente seletivo afetando mais crianças e jovens de meios sociais mais desfavorecidos;
- » Formação profissional desajustada às necessidades do mercado e pouco valorizado pelas famílias que têm dos cursos uma imagem desprestigiante;
- » Necessidade de continuar a apostar numa educação ao longo da vida;
- » Necessidade de continuar a investir na formação contínua de profissionais das organizações da economia social;
- » Falta de capacidade das respostas existentes, em especial das que se dirigem a pessoas idosas, para corresponder às novas necessidades e perfis das populações-alvo;
- » Aumento das doenças mentais, incluindo entre as pessoas mais jovens para quem a escola, a exposição às / nas redes sociais, e o *bullying* entre pares são fatores de grande pressão e stress;
- » Acentuar das desigualdades que podem perturbar a coesão social e o sentimento de pertença à comunidade;
- » Persistência de situações de privação material;

- »» Existência de barreiras várias à inclusão social de pessoas com deficiência;
- »» Insuficiência de respostas sociais dirigidas a pessoas com deficiência e necessidade de continuar a investir na inovação de respostas;
- »» Presistência de práticas parentais punitivas;
- »» Dificuldades na passagem dos jovens para a vida adulta em diferentes esferas da vida;
- »» Persistência de estereótipos de género que produzem desigualdades e conduzem à violência doméstica, enquanto violência de género;
- »» Existência de um número elevado de casos de crianças vítimas de violência doméstica;
- »» Aumento do número de pessoas em situação de sem abrigo;
- »» Aumento do número de pessoas imigrantes que carecem de apoio a vários níveis.

5. Eixos estratégicos

Integrando outros planos em curso no concelho, o Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos 2025–2028 estrutura-se em torno de onze eixos estratégicos. Para além do primeiro eixo, referente à coordenação e avaliação do trabalho, cinco eixos dizem respeito a direitos de cidadania, correspondendo, também aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Os restantes cinco eixos centram-se nas pessoas que integram grupos que, por diferentes razões, podem estar numa posição de maior fragilidade do ponto de vista da inclusão social e, em geral, do acesso às condições que garantam direitos.

Assim, o desenho do Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos 2025–2028 é o seguinte:



Estes eixos não são estanques, mas estabelecem entre eles interligações. São compostos por 20 objetivos estratégicos e 84 objetivos gerais.

Eixo 1 – Para uma governação integrada

Este eixo contempla a definição de finalidades e de objetivos gerais que procuram responder à necessidade de uma coordenação constante da Rede Social. Contempla a perspetiva de que as realidades sociais são dinâmicas e, por isso, há que ter um conhecimento atualizado sobre o contexto local que pode implicar a revisão do próprio PDS numa lógica cíclica de ação – reflexão – correção da ação o que conduz, também a uma preocupação constante com o acompanhamento e avaliação da Rede. Neste ciclo assume particular relevância, ao nível do aprofundamento do conhecimento de certos grupos sociais, particularmente vulneráveis, o trabalho de identificação que irá ser realizado por uma equipa da Câmara Municipal de Matosinhos, ao abrigo do Programa Radar Social.

10

Tendo consciência de que as/os protagonistas da Rede mudam, há uma dinâmica de divulgação que deve ser mantida. Esta é também uma estratégia de fomentar a divulgação da Rede Social junto população local.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS GERAIS
1. Coordenar e monitorizar a intervenção social no concelho de modo a evitar sobreposições e a direcionar as políticas para as necessidades prioritizadas	1.1 Promover o funcionamento em rede e a coordenação das respostas 1.2 Produzir informação sobre o funcionamento da Rede Social 1.3. Produzir informação atualizada sobre a realidade local 1.4. Otimizar os recursos existentes
2. Dar visibilidade à Rede Social de Matosinhos e promover a identificação dos parceiros com a mesma	2.1. Criar e dinamizar mecanismos de divulgação da Rede Social

Eixo 2 – Educação

Este eixo considera as questões que ainda devem ser trabalhadas no sentido de garantir, tal como se refere no ODS4 – Garantir o acesso à educação inclusiva de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Ainda que não reproduza integralmente o Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos (PEEMM) 2023–2030, em relação ao qual se recomenda a sua consulta e leitura, apoia-se neste documento salientando, em particular, as ações do PEEMM que remetem para um trabalho em parceria, numa estreita articulação com as entidades da Rede Social de Matosinhos

Objetivos Estratégicos	OBJETIVOS GERAIS
3. Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo	3.1. Aumentar a participação na educação pré-escolar 3.2. Reforçar práticas inclusivas de ensino-aprendizagem 3.3. Desenvolver iniciativas, dentro e fora do espaço escolar, de apoio à aprendizagem de alunos/as com maiores dificuldades 3.4. Assegurar igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior
4. Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas	4.1. Aumentar os níveis de qualificação da população através das ofertas locais de aprendizagem ao longo da vida 4.2. Desenvolver competências necessárias à vida em contextos de educação não formal
5. Incentivar a oferta profissionalizante e promover a qualidade do ensino profissional	5.1. Alargar e divulgar a oferta formativa 5.2. Informar e capacitar os/as jovens para as escolhas ao nível das carreiras escolares e profissionais
6. Promover a escola como um espaço de participação e de respeito pelos direitos humanos	6.1. Educar para a igualdade entre mulheres e homens 6.2. Consolidar uma cultura de respeito pelos direitos da criança 6.3. Prevenir comportamentos de indisciplina e de violência entre pares e promover o diálogo na resolução de conflitos
7. Promover a escola enquanto contexto de desenvolvimento harmonioso e saudável	7.1. Promover o acesso a uma alimentação saudável 7.2. Prevenir riscos

Eixo 3 – EMPREGO

Neste eixo olha-se, em particular, para vulnerabilidades no acesso ao mercado de trabalho por parte de alguns grupos da população e para as persistentes precariedades do contexto laboral em Matosinhos que nomeadamente se expressam em condições mais desfavoráveis para as mulheres. Neste sentido, importa notar a relação entre o Eixo do Emprego e o Eixo da Igualdade de Género onde se incluem ações, promovidas pelos Gabinetes de Inserção Profissional de Matosinhos com o objetivo e sensibilizar entidades empregadoras locais para uma não segregação horizontal do mercado de trabalho que está na origem, nomeadamente, das diferenças salariais que ainda persistem entre mulheres e homens.

12

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS GERAIS
8. Promover o acesso ao emprego	8.1.Desenvolver competências e conhecimentos de pessoas desempregadas 8.2.Aumentar a capacidade de integração no emprego e em formação de pessoas desempregadas
9. Estimular o empreendedorismo jovem em setores estratégicos para a criação de emprego de futuro para jovens	9.1.Apoiar o desenvolvimento de projetos empreendedores e criadores de riqueza

Eixo 4 – Coesão social

A inclusão e proteção social de grupos e pessoas cuja situação económica e social não lhes permite uma vida em plena igualdade com outros grupos é a principal intenção deste eixo.

Olhando para o funcionamento das organizações, em particular, para as que providenciam respostas sociais a certos setores da população e considerando que estamos numa sociedade em constante transformação impõe-se uma formação contínua e, em geral, uma melhor adaptação das organizações aos novos contextos emergentes.

Elemento central na construção de uma sociedade coesa é a criação de uma identidade coletiva onde a Rede Social pode ter um papel crucial na promoção de processos participativos que vão para além da vertente institucional.

FINALIDADE	OBJETIVOS GERAIS
10. Promover a inclusão e proteção social dos grupos mais vulneráveis e combater as desigualdades sociais	10.1. Garantir condições para a identificação e acompanhamento das situações de vulnerabilidade social não acompanhadas por nenhum serviço 10.2. Assegurar o acesso a bens de primeira necessidade por parte de pessoas e famílias em situação de privação material 10.3. Promover a inclusão social e o desenvolvimento de competências de pessoas em maior vulnerabilidade
11. Promover o desenvolvimento contínuo das competências das organizações e das suas e seus profissionais e dirigentes	11.1. Definir novos modos de abordagem junto da (e com a) população mais desfavorecida 11.2. Promover um maior conhecimento de pessoas e grupos em situação de particular vulnerabilidade 11.3 Criar um sistema de (in)formação contínua para profissionais e dirigentes
12. Estimular a participação de cidadãs e cidadãos na vida da comunidade	12.1. Incentivar a prática de voluntariado 12.2. Criar uma dinâmica de envolvimento e participação da população residente

Eixo 5 – Saúde

A saúde é uma dimensão transversal à vida de todas as pessoas e de todos os ciclos de vida. Neste eixo considera-se, antes de mais, uma abordagem preventiva que informe profissionais e que incentive à adoção de hábitos favoráveis a uma vida com saúde.

FINALIDADE	OBJETIVOS GERAIS
13. Promover uma vida saudável para todas as pessoas, em todas as idades	13.1. Informar para uma vida sexual saudável 13.2. Promover a literacia em saúde 13.3. Criar novas respostas na área da saúde mental 13.4. Promover hábitos de vida saudáveis 13.5. Maximizar as atividades lúdico terapêuticas em matéria de reabilitação e de promoção da saúde 13.6. Melhorar a comunicação entre utentes e serviços

Eixo 6 – Igualdade de Género

Este eixo apoia-se na existência do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Matosinhos 2022–2025, cuja consulta se recomenda. Partindo dos objetivos aí definidos este eixo do PDS 2025–2028 beneficia, contudo da própria execução do referido PMINDM que tem vindo a permitir uma maior consciência, entre as pessoas e entidades parceiras da Rede Social, para esta dimensão que atravessa várias áreas de vida levando, assim, à implementação de novas ações.

Este eixo olha, em particular, para as assimetrias persistentes entre mulheres e homens, em diferentes esferas, colocando umas, em particular, numa maior fragilidade no mercado de trabalho e nos rendimentos daí auferidos com consequências imediatas no presente, mas também no seu futuro; alimentando imagens que ainda atribuem aos homens um papel central no mercado de trabalho comprimindo oportunidades para um equilíbrio das atribuições na esfera familiar.

FINALIDADE	OBJETIVOS GERAIS
14. Promover a participação plena e igualitária de mulheres e de homens na esfera pública e na esfera privada	14.1. Combater e desconstruir estereótipos de género 14.2. Introduzir uma perspetiva de género na intervenção social 14.3. Combater a segregação horizontal do mercado de trabalho 14.4. Promover boas práticas de articulação entre a vida profissional e familiar
15. Promover a intolerância social à violência doméstica e melhorar a capacidade de resposta nesta área	15.1. Prevenir a violência doméstica e de género 15.2. Capacitar para uma intervenção de qualidade em matéria de violência doméstica 15.3. Aumentar a capacidade de resposta do concelho em matéria de violência doméstica

Eixo 7 – Infância

Com este eixo inicia-se uma outra abordagem, centrada nas pessoas e em certos grupos específicos. O eixo 7 olha, pois, as crianças na perspectiva da verificação dos seus direitos, tal como consignados na Convenção sobre os Direitos da Criança como estratégia de combate à pobreza infantil e às mais gravosas situações que colocam em risco o pleno e harmonioso desenvolvimento dos cidadãos e cidadãs mais novos. Este eixo integra o trabalho já promovido no âmbito do Plano Local de Promoção dos Direitos da Criança, anteriormente elaborado no seio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Matosinhos.

Não sendo este o plano de ação do Núcleo Local da Garantia para a Infância este eixo propõe objetivos e ações que certamente serão considerados aquando do desenho do respetivo plano.

16

FINALIDADE	OBJETIVOS GERAIS
16. Combater a pobreza infantil e garantir a implementação efetiva dos direitos da criança	16.1. Melhorar a intervenção no concelho em matéria de combate à pobreza infantil e de promoção dos direitos da criança 16.2. Garantir o acesso a respostas de primeira infância de qualidade 16.3. Promover o direito ao sucesso educativo 16.4. Promover uma cultura de não-violência e respeito pelo outro e pelas diversidades 16.5. Garantir o acesso à saúde 16.6. Promover o acesso a uma alimentação saudável 16.7. Prevenir situações de risco 16.8. Proteger as crianças contra todas as formas de violência 16.9. Consolidar uma cultura de respeito pelos direitos da criança

Eixo 8 – Juventude

O eixo 8 referente à juventude – fase de difícil definição, mesmo em termos etários, que faz a transição entre a infância e a idade adulta – tem na sua base o Plano Municipal de Juventude 2021–2025. Este plano fundamenta-se num estudo específico sobre a juventude do concelho e foi definido em estreita articulação com o Conselho Municipal da Juventude.

No entanto, tal como foi dito a propósito do Plano Estratégico Educativo Municipal de Matosinhos, não se reproduz aqui o Plano Municipal da Juventude de Matosinhos, de modo integral, dando-se prioridade às ações que são potencialmente promovidas no âmbito da Rede Social e a outras que podem vir a ser inspiração para outros desafios a serem assumidos pelas entidades locais.

FINALIDADE	OBJETIVOS GERAIS
17. Criar condições para a autonomia de jovens rapazes e raparigas facilitando a sua passagem para a idade adulta em diversas áreas da vida	17.1. Garantir a efetivação do direito ao ensino e à educação 17.2. Valorizar a educação não formal e a aprendizagem ao longo da vida 17.3. Prevenir fatores de risco 17.4. Garantir o acesso à habitação a todas as pessoas jovens que não têm resposta por via do mercado normal de habitação 17.5. Promover a efetivação do direito ao emprego digno e inclusivo, generalizando um mais rápido e melhor acesso ao primeiro emprego e combatendo a precariedade 17.6. Apoiar o desenvolvimento de projetos empreendedores e criadores de riqueza e emprego jovem 17.7. Fomentar a prática desportiva por parte dos/as jovens, em geral, e, em particular dos/as jovens com deficiência ou incapacidade(s) 17.8. Garantir o acesso a serviços na área da saúde mental 17.9. Promover a participação ativa dos/as jovens nas questões que lhes dizem respeito 17.10. Educar para a igualdade e para o respeito pela diversidade 17.11. Combater estereótipos de género e promover a igualdade entre mulheres e homens 17.12. Fomentar a criatividade e a expressão artística das pessoas jovens como elementos de desenvolvimento pessoal e de transformação social

Eixo 9 – Envelhecimento Ativo

O eixo 9 reúne, e dá coerência, a um conjunto de ações no âmbito do envelhecimento. Apesar do investimento que tem vindo a ser feito, ao longo dos anos, pela Câmara Municipal de Matosinhos e, em geral, pelas entidades que integram a Rede Social, esta é uma área de pertinência inquestionável numa sociedade que continua a envelhecer e onde se pretende que as cidadãs e os cidadãos mais velhos vivam mais e com mais qualidade de vida. Neste sentido, importa que as respostas e iniciativas sociais acompanhem as mudanças que vão tendo lugar na realidade do que é “ser sénior” e se vão adaptando às novas características, exigências e expetativas da população.

18

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

18. Construir um concelho mais amigo das pessoas idosas

18.1. Prevenir e combater o isolamento das pessoas mais velhas através da promoção de relações intergeracionais

18.2. Promover hábitos de vida saudáveis, o reforço das relações sociais e o acesso a atividades lúdico–recreativas

18.3. Capacitar para as novas realidades do envelhecimento

18.4. Melhorar o bem estar das pessoas utentes das instituições na área do envelhecimento

18.5. Prevenir riscos associados ao envelhecimento

18.6. Cuidar de quem cuida

18.7. Promover uma dinâmica de participação das pessoas idosas

18.8. Proporcionar melhores condições de habitabilidade às pessoas idosas

Eixo 10 – Inclusão das pessoas com deficiência

As pessoas com deficiência constituem, na sua heterogeneidade, o grupo menos conhecido e em relação à qual há informação estatística mais limitada e pouco fidedigna. Em paralelo com a necessidade de um melhor e mais apurado conhecimento sobre esta população, tal como explicitado no Eixo 1, é importante estruturar e orientar a intervenção social nesta área, usando como ponto de partida, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que estabelece importantes linhas orientadoras, as quais foram, aqui, tomadas em consideração.

FINALIDADE	OBJETIVOS GERAIS
19. Garantir a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	19.1. Promover a defesa dos direitos das pessoas com deficiência 19.2. Criar novas respostas para pessoas com deficiência 19.3. Promover o acesso à informação por parte de pessoas com deficiência, das suas famílias e de profissionais 19.4. Melhorar as acessibilidades nas habitações e no espaço público 19.5. Facilitar processos de comunicação entre pessoas e serviços 19.6. Promover o acesso à cultura e ao desporto 19.7. Prevenir riscos 19.8. Promover a estimulação e o desenvolvimento de pessoas com deficiência

Eixo 11 – Pessoas imigrantes

Como ficou expresso no Diagnóstico Social do concelho, o número de pessoas imigrantes está em crescimento. A par do equilíbrio demográfico, e da dinamização da economia, a imigração também transporta consigo dificuldades para as próprias pessoas (regularização, língua, inserção laboral...). Para que tais obstáculos sejam ultrapassados é fundamental haver serviços competentes e uma intervenção estruturada. Por outro lado, Portugal foi e continua a ser um país de emigrantes que, no retorno ao país podem encontrar contextos menos favoráveis ao reinício das suas vidas. O último eixo do PDS salienta, precisamente, essas necessidades.

FINALIDADE	OBJETIVOS GERAIS
20. Criar condições para uma boa integração da população migrante	20.1. Divulgar os recursos existentes no apoio a pessoas (i)migrantes 20.2. Apoiar as pessoas (i)migrantes no seu processo de integração 20.3. Apoiar pessoas (i)migrantes no seu processo de inserção laboral 20.4. Apoiar pessoas (i)migrantes no acesso à habitação 20.5. Aumentar a capacidade de intervenção junto da população (i)migrante

